



ESTADO DO PARANÁ
Município de Três Barras do Paraná
CAPITAL DO FEIJÃO

PUBLICADO EM:

11/06/2025

Jornal AMP

Página 498

Edição 3295

Karine

Ass. Responsável

DECRETO Nº 6488/2025

DATA 10/06/2025

Súmula. Fica alterado a programação financeira e o cronograma de execução mensal de desembolso para o exercício de 2025, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ, ESTADO DO PARANÁ, SENHOR **GERSO FRANCISCO GUSSO**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI

Considerando a exigência estabelecida no artigo 8º da Lei Complementar nº 101/200 (Lei de Responsabilidade Fiscal).

DECRETA

Art. 1º. Fica alterado a programação financeira e o cronograma de execução mensal de desembolso para o exercício de 2025, considerando-se os seguintes atos de alterações orçamentárias:

Lei nº	Decreto nº
2.819/25, de 03 de fevereiro de 2025	6445/25, de 14 de maio de 2025
2.823/25, de 03 de fevereiro de 2025	6447/25, de 15 de maio de 2025
2.786/24, de 26 de dezembro de 2024	6448/25, de 15 de maio de 2025
2.824/25, de 03 de fevereiro de 2025	6449/25, de 15 de maio de 2025
2.887/25, de 20 de maio de 2025	6454/25, de 20 de maio de 2025
2.888/25, de 20 de maio de 2025	6455/25, de 20 de maio de 2025
2.786/24, de 26 de dezembro de 2024	6462/25, de 22 de maio de 2025
2.894/25, de 27 de maio de 2025	6466/25, de 27 de maio de 2025
2.786/24, de 26 de dezembro de 2024	6479/25, de 29 de maio de 2025

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao mês de maio de 2025, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, 10 de junho de 2025.


GERSO FRANCISCO GUSSO
Prefeito Municipal